



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 6, de 19 de janeiro de 2023.

Suspende férias da servidora JULIANA VAZ CHAGAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de fechamento de folha de pagamento e os pagamentos que precisam ser realizados para o funcionamento normal da Câmara Municipal de Piratini,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender férias da servidora Juliana Vaz Chagas a contar da presente data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 19 de janeiro de 2023.

JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

